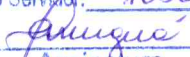




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 203, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murial pmcB</u>
Em <u>27/06/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **GRACILINA CARDOSO DOS REIS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 4225/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos), protocolado em 08/05/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/06/2024 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio doença;

RESOLVE:

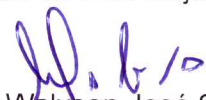
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **GRACILINA CARDOSO DOS REIS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula n.º 4654, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 24/10/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de abril de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito



Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022